



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

PEDIDO DE AJUSTE DE GUIA – GPS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/EQUIPARADA

NOME / NOME EMPRESARIAL	CNPJ / CEI
ENDEREÇO	TELEFONE

2. DOCUMENTOS ANEXOS

Cópia da GPS Procuração / Documento Identificação
 Outros (especificar):

3. DADOS DO PAGAMENTO

CÓDIGO DA GPS	IDENTIFICADOR (CNPJ / CEI)	COMPETÊNCIA	VALOR AUTENTICADO	DATA DO PAGAMENTO	CÓDIGO DO BANCO/AGENCIA
---------------	----------------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------------

4. DADOS DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

CAMPO	DE	PARA
3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		
4. COMPETÊNCIA		
5. IDENTIFICADOR		
6. VALOR DO INSS		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
10. ATM, MULTA E JUROS		

5. RECONHECIMENTO DE FIRMA

--

6. ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DO CAMPO CNPJ / CEI / NIT

Nome Legível / Assinatura

8. RECEPÇÃO

Carimbo / Data / Assinatura

7. ASSINATURA DO SOLICITANTE E AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA AO PORTADOR

Nome Legível / Assinatura

9. DECISÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIDOR DA RFB)

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> De ofício	
Motivo da retificação de ofício ou do indeferimento:	
	Carimbo / Data / Assinatura

10. CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO OU RECEBIMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EFETUADA

CPF	NOME
ASSINATURA	DATA



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO AJUSTE DE GUIA - GPS

(O AJUSTE DE GUIA - GPS deve ser preenchido de forma legível, sem emenda, rasura ou borrão)

QUADRO	O QUE DEVE CONTER
1	No caso de contribuinte pessoa jurídica, o nome empresarial e o seu número de inscrição no CNPJ / MATRÍCULA CEI. Em qualquer das situações, informe o nome de pessoa para contato e o seu telefone com o código de Discagem Direta à Distância (DDD).
2	Assinalar os documentos anexados ao Ajuste de Guia: Cópia da GPS, Procuração e Documento Identificação. No caso de assinalar Outros, especificar quais documentos. OBS: Na hipótese de apresentação de mais de um pedido pelo mesmo contribuinte, na mesma data, poderá ser anexada apenas uma cópia dos documentos.
3	Preencher, OBRIGATORIAMENTE , com os DADOS DO RECOLHIMENTO da GPS: identificador (CNPJ/CEI), competência, valor autenticado, data do pagamento e banco/agência onde foi efetuado o recolhimento da GPS.
4	a) Caso esteja sendo anexada cópia da GPS, preencher nas colunas “DE” e “PARA” somente as informações dos campos que se pretende alterar. Obs: Na coluna “DE” deve-se informar o dado constante da GPS e na coluna “PARA” deve-se informar o novo dado. Preencher as informações de conformidade com os campos do documento que se pretende alterar (GPS); b) Na falta da GPS, de forma a permitir a identificação inequívoca do documento, preencher, obrigatoriamente, as informações constantes da coluna “DE”. Preencher, na coluna “PARA”, somente as informações dos campos que se pretende alterar.
5	Reservado para o reconhecimento de firma do solicitante e/ou anuente, se for o caso. OBS.: Com o reconhecimento da firma do contribuinte/procurador, não há necessidade da apresentação do documento de identidade do contribuinte/procurador.
6	Informar nome legível e apor assinatura do beneficiário da retificação do campo CNPJ/CEI, caso o solicitante seja o titular do CNPJ/CEI originalmente registrado na GPS. Caso o solicitante seja o beneficiário da retificação, informar nome legível e apor assinatura do titular do CNPJ/CEI originalmente registrado na GPS. OBS: A assinatura deve conferir com a constante no documento de identificação apresentado.
7	Apor assinatura do contribuinte pessoa física ou de seu representante legal ou do procurador. No caso de contribuinte pessoa jurídica, apor assinatura do seu representante legal ou do procurador. OBS: A assinatura deve conferir com a constante no documento de identificação apresentado.
8 e 9	De preenchimento exclusivo de servidor da RFB, responsável pela recepção do pedido e pelos procedimentos de ajuste da GPS.
10	Deve ser preenchido pelo portador do pedido, quando da ciência do indeferimento, se for o caso.